



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/03

ATA DA 16.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025.

Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 12 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima sexta (16.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a Secretária e 2.^a Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência dos Vereadores Thiago Paes Espíndola e Fabiana Lins Zoobi de Gois. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Ruber Ivo Neto para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 15.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0316/2025, de autoria do Gabinete do Poder Executivo Municipal, que encaminha, com solicitação de Regime de Urgência Urgentíssima, para apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 009/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reformula o Conselho Municipal da Mulher de Garanhuns criado pela Lei Municipal n.º 5.009/2022, e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências e Carta Convite- 71º BIMtz- Batalhão de Infantaria Motorizado, onde pelo presente convida para a “Entrega da Boina” aos soldados do efetivo variável 2025. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Não havendo projetos ou requerimentos a serem apresentados, passou-se a **ORDEM DO DIA:** com a palavra o





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/03

Senhor Presidente, colocou em Votação o Projeto de Lei n.º 008/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal Altera a Lei Municipal n.º 4.993/2022, que institui o Programa de Pagamentos e Parcelamentos de Mensalidades, Taxas de Requerimentos e Multas no âmbito da Autarquia Municipal de Ensino de Garanhuns (AESGA), e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 055/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Ruber Ivo Neto. Registrando-se a ausência dos Vereadores Thiago Paes Espíndola e Fabiana Lins Zoobi de Gois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 055/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, que altera a Lei Municipal n.º 2.663, de 07 de junho, de 1993, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 056/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, que reestrutura as tabelas de vencimentos dos Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 055/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Thiago Paes Espíndola e Fabiana Lins Zoobi de Gois. Em seguida a Primeira Secretária passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 008/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal Altera a Lei Municipal n.º 4.993/2022, que institui o Programa de Pagamentos e Parcelamentos de Mensalidades, Taxas de Requerimentos e Multas no âmbito da Autarquia Municipal de Ensino de Garanhuns (AESGA), e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 055/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, que altera a Lei Municipal n.º 2.663, de 07 de junho, de 1993, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 056/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, que reestrutura as tabelas de vencimentos dos Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 051/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Dr.ª Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas; Projeto de Resolução n.º 096/2025, de autoria do Vereador Ruber Ivo Neto, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Bruno Miquelão Gottardi; Projeto de Resolução n.º 097/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) à Paróquia Sagrada Família e Projeto de Resolução n.º 099/2025, de autoria do Vereador Ruber Ivo Neto, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 17.ª Reunião Ordinária para o dia 21 de maio. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada



